

JORNAL OFICIAL Nº 202, de 12/1/1961.

598-16

**Lei N. 645** | Concede título de Ci-  
dadania à Exma.Sra.  
de 1.º de janeiro de 1961 | Dona Yolanda Perei-  
ra Souto de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE  
GUARATINGUETA'

Faço saber que a Câmara Municipal de-  
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É declarada cidadã Honorá-  
ria e benemerita de Guaratinguetá a Exma.Sra.  
Dona YOLANDA PEREIRA SOUTO DE  
OLIVEIRA.

§ Unico—O título de cidadania, ora con-  
cedido, assinado pelos Excelentíssimos Senhores  
Chefe do Executivo, Vice-Prefeito, Presidente  
da Câmara e vereadores em exercício, será en-  
tregue em sessão especial da Câmara Muni-  
cipal.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Guaratinguetá, 1.º de Janeiro de 1961.

*José Armando Zollner Machado*  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente  
Registrado no livro das Leis Municipais n.º  
VI, a fls. 238.

*Sergio Altino M. Ribeiro*  
Secretario